

DESPACHO N.º 67/2017

PLANO DE PAGAMENTO DA PROPINA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM (ENTRADA NO 2.º SEMESTRE) INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA ANO LETIVO 2016/2017

Considerando a audição e deliberação dos órgãos próprios bem como o aprovado no ponto 1 do despacho n.º 218/2016 de 20 de julho, determino que, ao curso de Licenciatura em Enfermagem (entrada no 2.º semestre), e para os estudantes nacionais e pertencentes aos estados membros da União Europeia, no ano letivo 2016/2017, seja aplicável o seguinte plano de pagamento da propina, em prestações:

1. Valor da Propina dos cursos com início no 2.º semestre (curso de licenciatura em enfermagem – entrada no 2.º semestre)

Valor da propina anual 2016/2017: 1040 euros (estudantes nacionais e pertencentes aos estados membros da União Europeia)

Plano de pagamento em prestações:

- 1.ª prestação = 190,00 € no ato da matrícula
- 2.ª prestação = 100,00 € até 10 de março de 2017
- 3.ª prestação = 100,00 € até 10 de abril de 2017
- 4.ª prestação = 100,00 € até 10 de maio de 2017
- 5.ª prestação = 100,00 € até 10 de junho de 2017
- 6.ª prestação = 100,00 € até 10 de julho de 2017
- 7.ª prestação = 100,00 € até 10 de setembro de 2017
- 8.ª prestação = 100,00 € até 10 de outubro de 2017
- 9.ª prestação = 100,00 € até 10 de novembro de 2017
- 10.ª prestação = 50,00 € até 10 de dezembro de 2017

Instituto Politécnico de Leiria, 7 de fevereiro de 2017.

O Presidente,

(Nuno André Dliveira Mangas Pereira)